



## Compras e Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA torna pública o resultado do PL. nº 073/16, Concorrência nº 02/16. Objeto: Um bem imóvel constituído de um lote de terreno com área de 367,82 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrado), medindo 14,74 metros de frente para a Praça Alexandria Maria de Jesus e Rua Joaquim Ricardo dos Santos, 13,00 metros aos fundos com o lote nº 17; 24,84 metros do lado direito com o lote nº 16; e 30,01 metros do lado esquerdo com o lote nº 14, no Distrito de Antunes - Igaratinga-MG; Um bem imóvel constituído de um lote de terreno com área de 302.65 m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), medido 12,63 metros de frente para a Praça Alexandria Maria de Jesus; 12,30 metros aos fundos com o lote nº 17; 25,57 metros do lado direito com o lote nº 17; e 24,84 metros do lado esquerdo com o lote nº 15 Um bem imóvel constituído de um lote de terreno com área de 2.161,56 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e sessenta e um metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), medido 20,26 metros de frente para a Praça Alexandria Maria de Jesus; 227,74 metros aos fundos com gleba 2 – Silvimar Ricardo dos Santos; 101,30 metros do lado direito com Joviano Fonseca Henriques e Perpétua Maria Arruda Henriques e área de preservação permanente; e 180,87 metros do lado esquerdo com os lotes nºs. 16,15,14,13,12,11,10,09,08,07,06,05,04 e 03. Arrematante – Ison Nazaré da Silva Mendonça – Valor \$260.000,00.

Igaratinga, 29 de julho de 2016.

Aroldo Henriques Guimarães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Assistência Social

### Republicação

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Minas Gerais nº184, Centro de Igaratinga

Resolução Nº04/2016

Dispõe sobre o Plano de Ação de 2016, apresentado no Sistema SUASWEB, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga – Minas Gerais- CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

-Que o Plano de Serviço 2016 é um instrumento eletrônico de planejamento para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou a continuidade da transferência do recurso do co-financiamentos estaduais dos serviços sócio assistenciais.

RESOLVE

Art.1º Fica aprovado o Plano de Serviço do Município de Igaratinga- Minas Gerais, relativo à 2016, disposto no sistema SIGCON.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 22 de julho de 2016.

Sônia Conceição Santos

Presidente

CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 257 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Exonera Servidora Pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a servidora CLÁUDIA MARIANA DE FARIA SILVA, do cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE ESPORTE E LAZER, para o qual fora nomeado pela portaria nº 232/12, a partir do dia 31/07/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Nomeia Servidores Públicos”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a senhora CLÁUDIA MARIANA DE FARIA SILVA, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, com as atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 22/2011;

Art. 2º. - Nomear o senhor EDSON JÚNIO GUIMARÃES, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE ESPORTE E LAZER, com as atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 22/2011;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal